



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS3339**ATA DE REUNIÃO****Data:** 25 de novembro de 2025**Horário:** 10h00**Local:** ASSINC / Ed. Sede

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de 2025, às 10h00, reuniu-se o Grupo de Trabalho para o Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Sustentabilidade do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA, na sala da ASSINC, com a presença dos (as) seguintes membros (as):

Claudeci Passos de Sena

Leidiane Souza de Jesus

Marco André Carneiro

Raquel de Navarro

Tiago de Mello Cintra

1. Abertura

A reunião foi aberta às 10h00, com registro dos (as) participantes presentes. Procedeu-se à breve contextualização sobre as atividades do Grupo de Trabalho e os objetivos da reunião, especialmente relacionados à elaboração do Relatório Anual e do Plano de Ação 2026, conforme disposto na Portaria nº 511/2025.

2. Análise dos Documentos Enviados

Foram apresentados os documentos encaminhados no dia 18/11/2025, destinados à análise e ao apoio na elaboração das sugestões de ações para o ano de 2026 e para a construção dos PGP's.

Os participantes revisaram o conteúdo encaminhado; entretanto, devido a algumas dúvidas ainda pendentes, **não foi possível concluir os PGP's nem apresentar contribuições finais para o Plano de Ação 2026.**

3. Encaminhamentos

Responsáveis ficaram designados (as) a buscar esclarecimentos junto à Secretaria da Presidência para realizar os ajustes finais dos Relatórios e dos PGP's.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h10, sendo esta ata lavrada para fins de registro e acompanhamento das atividades do Grupo de Trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Claudeci Passos de Sena, Presidente da Comissão**, em 27/11/2025, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Souza de Jesus, Membro da Comissão**, em 27/11/2025, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco André Carneiro Lima, Membro da Comissão**, em 28/11/2025, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3618163** e o código CRC **71FA2B0A**.